MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE----------

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho e Pedro Jorge Pereira de Sousa.----------**

Os Senhores: Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor Vereador, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.----------

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia quinze de dezembro de dois mil e vinte que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – novecentos e setenta e oito mil, vinte e quatro euros e doze cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte de novembro a quatro de dezembro de dois mil e vinte;----------
- Evolução da dívida;----------
- Do Despacho da Presidência número quarenta e um/dois mil e vinte – Feira Semanal e Mercado Municipal;----------
- Do Impacto da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) nas finanças do Município de Cabeceiras de Basto;----------
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de novembro de dois mil e vinte;----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". ----------

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO ONZE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO SETE - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de novembro de dois mil e vinte, de aprovação da Modificação Orçamental número onze – Alteração Permutativa número sete, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com a indicação dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. Despacho, este proferido na sequência da informação número quarenta e oito/dois mil e vinte/COGEF de vinte de novembro, da Dirigente da COGEF, Sílvia Oliveira, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte de novembro de dois mil e vinte.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número onze – Alteração Permutativa número sete, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com a indicação dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal.----------

ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA, PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO TALHO G DO MERCADO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-------

Presente a informação número um da Técnica Superior da DAGA, Cátia Martins, datada de três de dezembro de dois mil e vinte, a remeter a ata do ato público, realizado no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, para a atribuição do direito de ocupação e utilização dos talhos A e G do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, no qual foi adjudicado provisoriamente o talho G, a [redacted] residente em Rua das Torrinheiras [redacted] Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o talho G, do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. O Exmo.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, homologar a ata do ato público, realizado no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, para a atribuição definitiva, pelo período de cinco ano do direito de ocupação e utilização do talho G do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, a [redacted], residente em Rua das Torrinheiras [redacted], Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO----------

Presente o pedido da ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, datado de dois de dezembro de dois mil e vinte, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o corrente ano de dois mil e vinte, para levar a efeito diversas iniciativas de âmbito social. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, informa que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, com o objetivo de atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO VILELA COM VIDA--

Presente o pedido da Associação Vilela com Vida, datado de vinte e três de novembro de dois mil e vinte, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajuda à realização de diversas obras de beneficiação e conservação da sua sede social – antiga Escola Primária de Vilela. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, informa que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Vilela com Vida, com o objetivo de atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros, para ajuda à realização de diversas obras de beneficiação e conservação da sua sede social – antiga Escola Primária de Vilela".----------

CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA – PRODESP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA----------

Presente a informação número mil quinhentos e dois/dois mil e vinte, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a Adenda ao Contrato Programa celebrado com a PRODESP-Associação Desportiva, em vinte de março de dois mil e vinte, que tem como objeto a suspensão do pagamento da última tranche por parte do Município e resserção por parte da Associação do valor de dois mil e quinhentos euros, acordado entre as partes, em reunião datada de dois de outubro de dois mil e vinte. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Programa celebrado com a PRODESP-Associação Desportiva, em vinte de março de dois mil e vinte, que tem como objeto a suspensão do pagamento da última tranche por parte do Município e resserção por parte da Associação do valor de dois mil e quinhentos euros, acordado entre as partes, em reunião datada de dois de outubro de dois mil e vinte".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL S. JOÃO PAPTISTA DE BUCOS----------

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Magalhães, datada de quatro de dezembro de dois mil e vinte, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural S. João Baptista de Bucos que tem como principal objetivo a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente o Jogo do Pau. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural S. João Baptista de Bucos que tem como principal objetivo a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente o Jogo do Pau".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM----------

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Magalhães, datada de quatro de dezembro de dois mil e vinte, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim, que tem como principal objetivo a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente o Jogo do Pau. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim que tem como principal objetivo a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente o Jogo do Pau".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE BUCOS----------

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Magalhães, datada de quatro de dezembro de dois mil e vinte, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Bucos, que tem como principal objetivo a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto, mais concretamente o Jogo do Pau. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada e sugere que o processo seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Bucos que tem como principal objetivo a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto, mais concretamente o Jogo do Pau. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE ABADIM----------

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Magalhães, datada de quatro de dezembro de dois mil e vinte, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Abadim, que tem como principal

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

objetivo a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto, mais concretamente o Jogo do Pau. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada e sugere que o processo seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Abadim que tem como principal objetivo a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto, mais concretamente o Jogo do Pau. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, datada de nove de dezembro de dois mil e vinte, a remeter para aprovação o protocolo de colaboração a celebrar com a SGMAI – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, para a disponibilização do serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Cabeceiras de Basto, que visa a instalação e configuração de um circuito de acesso à RNSI, através do qual os Municípios poderão aceder às aplicações de Entidades (do MAI e externas) que estão ligadas à RNSI, após realizados os devidos pedidos de autorização de acesso diretamente às entidades proprietárias das mesmas. É de salientar que a instalação deste circuito é também muito importante porque facilitará o acesso à plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da Secretaria-Geral da Administração Interna. Mais informa, que a instalação do acesso à RNSI será feita sem quaisquer custos para o Município. O Exmo.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a SGMAI – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna para a disponibilização do serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Cabeceiras de Basto, que visa a instalação e configuração de um circuito de acesso à RNSI, através do qual os Municípios poderão aceder às aplicações de Entidades (do MAI e externas) que estão ligadas à RNSI, após realizados os devidos pedidos de autorização de acesso diretamente às entidades proprietárias das mesmas. É de salientar que a instalação deste circuito é também muito importante porque facilitará o acesso à plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da Secretaria-Geral da Administração Interna".----------

DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE TRÊS MIL E CEM METROS QUADRADOS, SITA NO PINHEL – OUTEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA – ACEITAÇÃO----------

Presente a informação da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, datada de nove de dezembro de dois mil e vinte, a remeter para aceitação por parte do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a doação da parcela de terreno, com uma área de três mil e cem metros quadrados, sita no lugar do Pinhel, Outeiro, inscrita na matriz número três mil e sessenta e quatro da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. O Chefe da Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aceitar ao abrigo do disposto na alínea j) do número um do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a doação da parcela de terreno, com uma área de três mil e cem metros quadrados, sita no lugar do Pinhel, Outeiro, inscrita na matriz número três mil e sessenta

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

e quatro da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente na Avenida Dr. Agostinho Moutinho, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [redacted], nascido a quatro de agosto de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Avenida Dr. Agostinho Moutinho, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente na Rua da Cacheina, [redacted] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted] nascida a vinte e oito de agosto de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua da Cacheina, [redacted] Alvite,

da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para a sua filha, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente no lugar de Riodouro, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted], nascida a vinte de agosto de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente no lugar de Riodouro, Freguesia de Riodouro, deste concelho, para a sua filha, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua Fonte Senhora, [redacted] Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted] nascida a oito de outubro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted], residente na Rua Fonte Senhora, [redacted], Freguesia de Basto, deste concelho, para a sua filha, [redacted]".----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente na Rua Irmão Pedro de Basto, [redacted], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [redacted], nascido a vinte e três de julho de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted], residente na Rua Irmão Pedro de Basto, [redacted], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente na Rua José Saldanha de Castro, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted], nascida a dezassete de setembro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted], residente na Rua José Saldanha de Castro, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, para a sua filha, [redacted]".-------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua das Toupeiras, [redacted], Freguesia de Bucos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [redacted] nascido a cinco de outubro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted], residente na Rua das Toupeiras, [redacted], Freguesia de Bucos, deste concelho, para o seu filho, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente na Travessa da Veiga, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted] nascida a cinco de outubro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Travessa da Veiga, Freguesia de Abadim, deste concelho, para a sua filha, Mariana Pires Moura".----------

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[redacted] a solicitar a isenção de taxas no valor de quatrocentos e setenta euros e noventa e um cêntimos, referente ao processo LE-EDI setenta e nove/dois mil e dezanove, processo de uma instalação destinada à atividade pecuária, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte de novembro de dois mil e vinte, informou que a edificação em causa se destina a exploração agrícola, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido. O Chefe de Divisão da DOM, Miguel Gomes, no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte emitiu parecer de concordância. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas a [redacted] no valor de quatrocentos e setenta euros e noventa e um cêntimos, referente ao processo LE-EDI setenta e nove/dois mil e dezanove, processo de uma instalação destinada à atividade pecuária, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]----

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente na Rua Francisco Botelho, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de setecentos e setenta e cinco metros quadrados, sita na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil duzentos e setenta e quatro, de quatro de outubro de dois mil e dezassete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e seis, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e seis, de três de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de setecentos e setenta e cinco metros quadrados, sita na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil duzentos e setenta e quatro, de quatro de outubro de dois mil e dezassete, a [redacted] residente na Rua Francisco Botelho, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente na Travessa do Alto do Monte, [redacted], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, sita na Rua da Serra/Travessa do Alto do Monte, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e setenta e oito, de vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e cinco. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e setenta e cinco, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Loteamentos, número cento e setenta e cinco, de três de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, sita na Rua da Serra/Travessa do Alto do Monte, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e setenta e oito, de vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e cinco, a [redacted] residente na Travessa do Alto do Monte, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]

Presente o requerimento em nome de [redacted], residente na Rua D. Inês de Castro, [redacted] Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de dois mil trezentos e setenta metros quadrados, sita na Rua Sr.ª da Saúde, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil quinhentos e cinquenta e cinco, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezassete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e setenta, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta, de três de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de dois mil trezentos e setenta metros quadrados, sita na Rua Sr.ª da Saúde, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil quinhentos e cinquenta e cinco, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezassete, a [redacted], residente na Rua D. Inês de Castro, [redacted] Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente na Rua Antunes Basto, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de novecentos e noventa e cinco metros quadrados, sita na Rua da Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil e quarenta, de cinco de abril de dois mil e dez. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e cinco, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e cinco, de três de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de novecentos e noventa e cinco metros quadrados, sita na Rua da Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil e quarenta, de cinco de abril de dois mil e dez, a [redacted] residente na Rua Antunes Basto, [redacted] Refojos de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]--------

Presente o requerimento em nome de [redacted], residente na Rua de Rio Trutas, [redacted], Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita na Rua de Rio Trutas, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e cinquenta e oito, de vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e dois. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e sete, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e sete, de três de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita na Rua de Rio Trutas, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e cinquenta e oito, de vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e dois, a [redacted], **residente na Rua de Rio Trutas,** [redacted], **Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]-------

Presente o requerimento em nome de [redacted], residente na Rua de Vale Mosteiros, [redacted], Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

parcela de terreno com a área de quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, sita na Rua de Vale Mosteiros, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e cinquenta e oito, de seis de dezembro de dois mil e sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e nove, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e nove, de três de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, sita na Rua de Vale Mosteiros, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e cinquenta e oito, de seis de dezembro de dois mil e sete, a [redacted] residente na Rua de Vale Mosteiros, [redacted], Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente na Rua de Águas Férreas, [redacted] Porto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e dezoito metros quadrados, sita na Rua da Gralheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e sete, de oito de novembro de mil novecentos e noventa e três. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade,

Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e setenta e um, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e um, de três de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e dezoito metros quadrados, sita na Rua da Gralheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e sete, de oito de novembro de mil novecentos e noventa e três, a [redacted] residente na Rua de Águas Férreas, [redacted] Porto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – CORNICHE INVESTIMENTS, LDA.----------

Presente o requerimento em nome de Corniche Investiments, Lda., com sede na Travessa Custódio Pereira Ramos, número quatrocentos e oitenta c, r/c esquerdo, Lavra, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita na Rua Vale de Carvão, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e dois, de três de outubro de dois mil e oito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e oito, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e oito, de três de dezembro de dois mil e vinte,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita na Rua Vale de Carvão, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e dois, de três de outubro de dois mil e oito, a Corniche Investiments, Lda., com sede na Travessa Custódio Pereira Ramos, número quatrocentos e oitenta c, r/c esquerdo, Lavra".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente na Travessa das Perdizes, [redacted] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de trezentos metros quadrados, sita na Travessa das Perdizes, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número oitocentos e oitenta e oito, de dezasseis de abril de dois mil e oito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e oito, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia dez de dezembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e oito, de três de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de trezentos metros quadrados, sita na Travessa das Perdizes, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número oitocentos e oitenta e oito, de dezasseis de abril de dois mil e oito, a [redacted] residente na Travessa das Perdizes, [redacted]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[redacted], Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO –[redacted]----

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente na Rua Dr. Augusto de Carvalho de Almeida, [redacted] Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, sito no lugar de Pielas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, designadamente, no que respeita à construção de anexo com destino para arrumos com a área de cinquenta metros quadrados e construção de piscina com trinta e dois metros quadrados. A Comissão de Acompanhamento de processos de Mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número cento e setenta e três/dois mil e vinte, de três de dezembro de dois mil e vinte, informou que deve o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberar em primeiro lugar subscrever a sua não oposição ao presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, pelo facto de ser proprietário dos lotes dezanove e vinte e, em segundo lugar deliberar deferir a presente pretensão. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia doze de novembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de novembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e três/dois mil e vinte, de três de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Subscrever a sua não oposição ao presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, pelo facto de ser proprietário dos lotes dezanove e vinte; Segundo - Deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, sito no lugar de Pielas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, designadamente, no que respeita à construção de anexo com destino para arrumos com a área de cinquenta metros quadrados e construção de piscina com trinta e dois metros quadrados, a [redacted], residente na Rua Dr. Augusto de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Carvalho de Almeida, [redacted] **Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----**

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presentes as relações das Divisão de Obras Particulares e Divisão Administrativa e Financeira a dar conhecimento dos processos que, no período de vinte de novembro a onze de dezembro de dois e vinte, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação e suporte que [redacted] pretende levar a efeito na Rua Velha da Cancela [redacted], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.---------

-----Deferido o projeto para obras de construção de entrada carral que [redacted] pretende levar a efeito na Rua da Ponte Pedrinha, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação bifamiliar que [redacted] pretende levar a efeito na Travessa do Outeirinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [redacted] pretende levar a efeito na Rua Trás da Serra, [redacted], Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada à instalação de equipamento de âmbito social que a **Fundação A. J. Gomes da Cunha,** pretende levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número trezentos e vinte três, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.----------

------Aquisição de parcela de terreno, sita no lugar do Pinhel, Outeiro, inscrito na matriz número três mil e sessenta e quatro da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, descrito na Conservatória do Registo Predial com o número zero zero um zero um/zero quatro um zero nove zero, com a área de três mil e quatrocentos metros quadrados, pelo valor de quarenta e um mil euros.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte de novembro a onze de dezembro de dois e vinte e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima de Meira Coelho Chefe de Divisão, subscrevi. ----------